



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 012/2026

Reunião Ordinária do dia 28 de abril de 2026.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2026, as dezenove horas reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, onde teve início a uma Reunião ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico e logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, a leitura do Expediente: Ofício nº128/2026 – ADM – Resposta ao questionamento sobre a publicação de Atas no Portal da Transparência. Ofício nº129/2026 DEP-ADM – Respostas de Requerimentos. **Convite – Inauguração da Feira Livre de Arapuã, dia 08/04, às 19:00 horas, na Praça Matriz de Arapuã.** Leitura da **Ordem do dia: Projeto de Lei nº07/2026 – Executivo** Súmula: Autoriza o repasse de contribuição associativa anual à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ÍVAI PARA O TURISMO – AMUVITUR e dá outras providências. **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 07/2026 – Executivo, Projeto de Lei nº10/2026 - Executivo** Súmula: Altera a Lei nº149/2003, que estabelece a Unidade Fiscal do Município (UFM) de Arapuã. **Emenda ao Projeto de Lei nº 10/2026 – Executivo, Projeto de Lei nº12/2026 - Executivo** Súmula: Abre Créditos Adicionais suplementares no Orçamento de 2026 e dá outras providências todos os Projetos de Lei acima, foram aprovados por unanimidade em segunda votação, **Requerimento nº032/2026 e Requerimento nº 033, 034, 035, 036/2026, todos aprovados por unanimidade, Votação pelo recebimento da denúncia protocolada sob nº29/2026 em que é denunciante Dairton Queiroz e o denunciado o vereador Rafael Leandro Euzébio, e também, Votação pelo recebimento da denúncia protocolada sob nº30/2026 em que é denunciante Dairton Queiroz e denunciado o vereador Rafael Leandro Euzébio, ambas as denúncias foram acatadas para investigação da Comissão pelos Vereadores; Sebastião dos Santos, Alisson Thiago Dias Paulino, Douglas Cleiton Pereira, Valdinéia de Vicente, Flavio Gonçalves da Rocha, Marcos da Silva Soares e João Carlos Matias que votaram favoravelmente ao recebimento da denúncia e Geraldo Cosme de Rezende que votou contrariamente, sendo 07 (sete) votos FAVORÁVEL e 01 (um) CONTRARIO ao recebimento da denúncia e instauração de procedimento investigatório, tendo em vista que o voto do Vereador Rafael Leandro Euzébio (denunciado) não foi computado por impedimento legal. O denunciado solicitou o uso da palavra e solicitou a anulação do voto do vereador Sebastião dos Santos por parentesco com o denunciante. Novamente solicitou o uso da palavra para falar sobre a denúncia, oportunidade em que foi esclarecido pelo Presidente que a palavra será concedida a todos os vereadores pelo prazo de 05 (cinco) minutos, em atendimento ao Art. 158, inciso II do Regimento Interno. Em seguida, foram indicados os vereadores que farão parte da Comissão de Investigação, ficando assim formada. Presidente: Marcos da Silva Soares, Relator; Geraldo Cosme de Rezende e Membro: Flavio Gonçalves da Rocha.. Logo após foi deixado a palavra livre por 05 (cinco) minutos para cada vereador, sendo que todos fizeram o uso da palavra dentro do tempo concedido e o vereador Rafael Leandro Euzébio por aproximadamente 10 (dez) minutos por interesse pessoal na matéria que foi votada. Nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima Sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Valdinéia de Vicente, João Carlos Matias, Sebastião dos Santos, Douglas Cleyton Pereira, Marcos da Silva Soares, Rafael Leandro Euzébio e Flavio Gonçalves da Rocha. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião ordinária, do que para constar, eu, Geraldo Cosme de Rezende, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.**

Sebastião dos Santos
Flavio Gonçalves da Rocha
Valdinéia
João Carlos Matias
Geraldo Cosme de Rezende